



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 163, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 3 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Arleide Lacerda Chagas Pereira, matrícula S042930, em exercício na Seção de Educação e Desenvolvimento Técnico-Administrativo, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

KÁTIA PEREIRA BESSA